



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA  
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>252</u>
Horário <u>12:00</u>
16 JUN 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 87/2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a presente **Indicação Legislativa**, que promova estudos e adote as providências necessárias para encaminhar proposta de convênio, termo de cooperação ou instrumento congênere junto à concessionária **Águas do Rio**, visando à criação e implementação de uma **Tarifa Social de Água e Esgoto destinada às unidades familiares que possuam em seu núcleo pessoas com deficiência**, garantindo condições diferenciadas de acesso aos serviços essenciais de saneamento básico.

#### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo assegurar maior proteção social e econômica às famílias que convivem com pessoas com deficiência, considerando que muitas delas enfrentam despesas adicionais relacionadas a tratamentos médicos, medicamentos, equipamentos, terapias e demais cuidados indispensáveis à promoção da qualidade de vida e da inclusão social.

Além disso, em diversas situações, o consumo de água dessas famílias tende a ser superior à média, em razão de necessidades específicas ligadas à saúde, higiene e cuidados permanentes com a pessoa com deficiência. Dessa forma, a concessão de uma tarifa social representa importante instrumento de justiça social, contribuindo para reduzir o impacto financeiro sobre essas famílias e garantindo o acesso contínuo e digno aos serviços de saneamento básico.

A medida está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da proteção das pessoas com deficiência, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades e da cidadania.

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para que avalie a viabilidade da celebração do referido convênio junto à concessionária Águas do Rio, buscando assegurar esse importante benefício às famílias que mais necessitam.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de junho de 2026.

  
LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA  
Vereador Proponente